



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 85.585/2024 – PROTOCOLIZADO EM 12/11/2024.

AUTORIA: SUBTENENTE MACEDO – ESCRIVÃO PARMA – PAULO PILATTE – OLIVINO CUSTODIO – MILTINHO – TIO LECO – MARCIO BERBET – EDILSON MARTINS – NAIANY HRUSCHKA SALVADORI – ELVIRA LIMA – TONINHO MACHADO – JADIR SOARES PEPITA – SIDNEI JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR OLIVINO CUSTODIO

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução sob nº 15/2024, que: **CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO SUBTENENTE LUCIANO SGANZERLA.**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O presente Projeto de Resolução nº15/2024 foi protocolizado no dia 12/11/2024 com o Protocolo sob nº 85.585/2024.

Na data de 18 de novembro foi dado conhecimento aos Nobres Edis durante a 35ª Sessão Ordinária e no mesmo dia foi encaminhado a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis recebendo o Parecer sob nº 766/2024.

Recebi em data de 03/12/2024, o presente expediente, para deliberar Parecer.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 12/11/2024, através do Protocolo nº **85.585/2024**, o Excelentíssimo Vereador "**SUBTENENTE MACEDO**" e outros, protocolizaram neste Poder Legislativo, o Projeto de Resolução sob nº **15/2024**, que **CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO SUBTENENTE LUCIANO SGANZERLA.**

Conforme Mensagem Justificativa, os Autores do Presente projeto de Resolução informam que:

O presente Projeto de Resolução visa conceder "Título de Mérito Militar Mourense" AO SUBTENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO LUCIANO SGANZERLA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mourãoense.

O SUBTENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO LUCIANO SGANZERLA, nascido em os de dezembro de 1977, natural de David Canabarro-RS, como ao lado de todo grande homem existe uma mulher em 25 de janeiro de 2002, casou-se com a senhora LARA MENA SGANZERLA, com qual teve duas filhas LUANA MENA SGANZERLA, 19 anos e LAUREN MENA SGANZERLA, 13 anos.

Iniciou sua carreira militar, ingressando no 25º Grupo de Artilharia de campanha, em março de 1996 na cidade de Bagé-RS, no ano de 1999 ingressou na Escola de Formação de sargentos, em Três Corações - MG, onde sagrou-se 1º colocado no curso de formação da Arma de Artilharia, que é o principal meio de apoio de fogo da Força Terrestre, suas unidades e subunidades podem ser dotadas de canhões, obuses, Foguetes ou mísseis e tem por missão apoiar a arma-base pelo Fogo, destruindo ou neutralizando os alvos que ameacem o êxito da operação.

Desde então, serviu em diversas Organizações Militares, realizando cursos e Estágios Militares, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e Rio Grande do sul, destacando o curso Artilharia Antiaérea e o curso de Aperfeiçoamento de Sargentos onde obteve a 1ª colocação em ambos.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Chegando em Campo Mourão, em janeiro de 2023, assumiu função de chefe da instrução do Tiro de Guerra 05-019, realizando as atividades de selecionar, instruir, formar, educar, orientar, dialogar, e principalmente, ser um constante exemplo aos atiradores matriculados naquele órgão de Formação da Reserva.

Como Chefe de Instrução e Instrutor, o SUBTENENTE SGANZERLA tem como principal objetivo a constante busca da melhoria de seus subordinados através da prática de atividades relacionadas ao civismo, patriotismo e a Cidadania.

Sob sua chefia, O TG 05-019 participou da realização de inúmeras campanhas e projetos, em parceria com diversos órgãos e entidades do Município, como o SESC - campo Mourão, o Rotary Club campo Mourão, a FECAM o comitê Gestor Intersocial de combate a Dengue de campo Mourão, Hemonúcleo de Campo Mourão entre outros.

Destacam-se como principais atividades, as realizações de campanhas do agasalho, campanhas de limpeza de rios, campanhas de combate a dengue, campanhas de arrecadação de brinquedos, campanhas de arrecadação de material escolar, campanha de doação de sangue, apoio as atividades de arrecadação de donativos aos atingidos pela catástrofe no RS, realização de curso de oratória com objetivo de inserção dos atiradores no mercado de trabalho.

Assim, reitero a relevância do trabalho exercido pelo SUBTENENTE SGANZERLA, no período em que esteve à frente do TG 05-019, conduzindo os jovens Mourense ao caminho da disciplina e da correção de atitudes, e cumprindo com maestria a missão que o Exército Brasileiro lhe conferiu.

Diante do exposto, pelo seu vasto Curriculum apresentado, SUBTENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO LUCIANO SGANZERLA, é merecedor de receber desta Casa de Leis a honraria de "Título de Mérito Militar Mourãoense, e assim, conto com a contribuição dos Nobres Edis para a aprovação deste projeto de Resolução.

Desta forma, em análise ao Projeto de Resolução 15/2024, e estando em conformidade com a Dotação Orçamentária desta Casa de Leis, (Anexo ao final do Projeto) e com o Parecer Jurídico, o qual manifestou-se não vislumbrar qualquer



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
E-MAIL: VERADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

prejudicialidade, ilegalidade ou descumprimento aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de
Dezembro de 2024.


OLIVINO CUSTODIO
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024.

O Vereador – Presidente **JADIR SOARES** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: _____







PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

O Vereador – Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: _____



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
 CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO

Execução Orçamentária
 Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
 Período: até Dezembro/2024

Pág 1 / 1

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Campo Mourão								
Unidade: 1 - Câmara Municipal								
Ação: 2001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal				Funcional: 0001.0031.0001				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
8	33390300000000000000 - Material de consumo	1	150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
Total Ação			150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
Total Unidade			150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
Total Órgão			150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
Total Geral			150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95

Juvenil Alves de Oliveira:43397875900
 Assinado de forma digital por Juvenil Alves de Oliveira:43397875900
 Dados: 2024.12.04 09:39:08 -03'00'